


LAR FABIANO
DE CRISTO



**LAR FABIANO
DE CRISTO**

**PROJETO MUNDO MELHOR
CASA DE RACHEL**



Itabuna – Bahia
2023



CASA DE RACHEL

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS:

Orgão / Entidade Proponente		CNPJ	
Lar Fabiano de Cristo – Casa de Rachel		33948381/0099-06	
Endereço			
Avenida Manoel de Souza Chaves, nº 1576, Jaçanã			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
Itabuna	BA	45608-402	(73) 3617 - 1498
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
41728-9	Brasil	0183-X	Itabuna - BA
Nome do Responsável		CPF	
Celeste ██████████ Souza		██████████	
CI Orgão	Cargo	Função	Matrícula
81577150 SSP - BA	Supervisora	Supervisora	
Endereço		CEP	
██		██████████	

2 – OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC/CPF
Endereço	CEP

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
Projeto Mundo Melhor	Set/2023	Fev/ 2024

Identificação do Objeto:

O projeto que ora se apresenta tem por objetivo garantir às crianças e adolescentes atividades educativas de arte, conhecimentos, cultura e lazer por meio da educação social transformadora, tendo por base a Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e adolescente. É um projeto voltado para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e que, devido às condições sociais adversas que vem enfrentando, encontram diversas dificuldades para terem acesso a políticas públicas de qualidade.

Das 150 famílias atendidas pelo Lar Fabiano, 90% das crianças e adolescentes tem esse perfil de família e apresentam algum déficit nas áreas de leitura e conhecimentos. Diante dessa realidade o Lar Fabiano de Cristo, preocupado com o cenário atual, realiza um trabalho de contraturno escolar com atividades educativas que envolvem a leitura, oficinas de conhecimentos, momentos culturais, esportivos e de lazer, bem como aulas de informática que possam contribuir para que a educação seja, de fato, uma experiência transformadora e geradora de um mundo melhor.

O Lar Fabiano de Cristo disponibiliza, também, às crianças, adolescentes, jovens e suas famílias coparticipantes, orientação em valores universais para Educação do Ser Integral e formação para a cidadania.

Com esse olhar atento para a promoção social a unidade desenvolve, desde sua fundação, um trabalho pautado na garantia dos direitos da criança e do adolescente em ambiente de segurança e proteção.

Os usuários poderão se inscrever para participação no projeto mediante demanda espontânea, busca ativa e/ou encaminhamento do CRAS do território.

Justificativa da Proposição:

Atividades de leitura, de conhecimentos, artísticas, culturais como a dança, contação de histórias, pinturas, rodas de leituras, dentre outras, tem papel preponderante na formação humana e cidadã de crianças, adolescentes e jovens. Ofertar atividades com essas características num ambiente acolhedor, interdisciplinar e desafiador, favorece o desenvolvimento das múltiplas inteligências, fomentando a expressão de pensamentos, o desenvolvimento de senso crítico e a criatividade.

Assim é de suma importância oferecer espaços acolhedores de convívio para crianças e adolescentes onde estes possam desenvolver suas potencialidades de forma prazerosa e onde suas famílias possam vivenciar momentos de reflexão e orientação para a importância do cuidado de seus membros a fim de criar soluções para seus problemas e prevenir o rompimento dos vínculos.

No Lar Fabiano de Cristo quando a criança ou adolescente deseja participar de uma atividade não apenas ela é atendida, mas toda a família é inscrita para que possa ser acompanhada dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Através desse acompanhamento e das atividades desenvolvidas na unidade conseguimos fortalecer os laços familiares para que alcancem o objetivo de proteger seus membros e oferecer os meios necessários ao crescimento e à educação das crianças e adolescentes além de minimizar os prejuízos decorrentes das situações de vulnerabilidade que enfrentam.

Objetivos:

Geral: Garantir às crianças e adolescentes atividades educativas de arte, cultura e lazer por meio da educação social transformadora, tendo por base a Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e adolescente.

Específicos:

1. Organizar grupos de convivência com crianças e adolescentes para desenvolvimento das atividades lúdicas e educativas;
2. Promover o desenvolvimento das múltiplas inteligências, fomentando a expressão de pensamentos, a pesquisa, o desenvolvimento de senso crítico e da criatividade, do envolvimento cultural e tecnológico;
3. Promover um ambiente rico, prazeroso, saudável, não discriminatório inserindo as crianças e adolescentes na diversidade das culturas e etnias por meio de experiências educativas e sociais variadas;

Metas:

1. Alcançar no mínimo 80 crianças e adolescentes com interesse pela arte e cultura no período do projeto.
2. Ao menos 70 beneficiários do projeto com melhoria no nível de habilidade de comunicação.
3. No mínimo 70 Crianças e adolescentes com ampliação do universo informacional e cidadania ao final do projeto.

Observação:

O LAR FABIANO DE CRISTO, de acordo com seu estatuto, art. 2º tem por finalidades:

I - promover, preponderantemente, a assistência social com proteção social básica e especial, assegurando a função protetiva à família, à maternidade, à infância, à adolescência, ao adulto e ao idoso, fortalecendo os vínculos familiares, sociais e comunitários;

II - educar pessoas para o mundo do trabalho, profissionalizando-as para integrá-las ao mercado e promover a geração de renda;

III - incentivar o empreendedorismo nas comunidades junto às quais atue;

IV - promover a cultura, o esporte e a arte, sempre em consonância com as suas finalidades;

V - promover, quando aplicável, função de suas possibilidades, a primeira etapa da educação básica, visando ao desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, proporcionando o seu bem-estar físico, emocional, intelectual, moral e social, complementando a ação da família e da comunidade.

§ 1º. - O Lar Fabiano de Cristo dará prioridade à infância e à adolescência, em situação de vulnerabilidade e de risco pessoal e social, por meio de programas de proteção básica e especial.

§ 2º. - O Lar Fabiano de Cristo considera que:

I - a vida em família é a mais alta expressão da civilização sendo suprema a sua importância;

II - nenhuma criança deverá ser retirada do lar, por motivo de pobreza;

III - a personalidade da criança é única e constitui patrimônio próprio que deve ser respeitado;

IV - o serviço social não faz "julgamento dos pais" considerando-os quaisquer que sejam as suas condições.

§3º - Os programas de proteção destinados às crianças, aos adolescentes e às suas famílias, objetivarão sempre a promoção integral do ser humano e dar-se-ão em conformidade com os registros previstos em lei;

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, o LAR FABIANO DE CRISTO não fará qualquer discriminação de etnia, cor, gênero, religião, orientação sexual, opção religiosa, nacionalidade, bem como a pessoa com deficiência.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS METAS			
RESULTADO	INDICADORES QUANTITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1. Crianças e adolescentes com interesse pela arte e cultura.	89% de crianças e adolescentes com interesse pela arte e cultura.	Crianças e adolescentes participando de forma efetiva das atividades.	Listas de presença; Observação; Relatórios de atividades.
2. Melhoria do nível de leitura e desenvolvimento da escrita dos integrantes do projeto.	78% dos beneficiários do projeto com melhoria no nível de leitura e escrita.	Ampliação do nível cultural e de conhecimentos do público-alvo	Listas de presença; Observação; Relatórios de atividades.
3. Crianças e adolescentes com ampliação do universo informacional e cidadania.	78% de crianças e adolescentes com ampliação do universo informacional e cidadania.	Desenvolvimento de habilidades para aquisição de conhecimentos, ampliação e consolidação da cidadania.	Listas de presença; Observação; Relatórios de atividades.

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR (EM REAIS – R\$) ANO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO011
1	Aquisição de Material de Consumo	R\$ 3.635,20

2	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 22.356,00
3	Alimentação	R\$ 12.008,80
Total		R\$ 38.000,00
Total Geral do Convênio		R\$ 38.000,00

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ano 2023

VALOR DA PARCELA						
FONTE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0.2.011	-	-	R\$ 6.331,86	R\$ 6.331,86	R\$ 6.331,86	R\$ 6.331,86
TOTAL					R\$ 25.327,44	

Ano 2024

VALOR DA PARCELA						
FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0.2.011	R\$ 6.331,86	R\$ 6.340,70	-	-	-	-
TOTAL					R\$ 12.672,56	

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 Material de Consumo

ITEM	QUANT.	PERIODO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Papel Ofício	Resma	06 meses	R\$ 27,50	1.320,00
Caneta esferográfica	Caixa	06 meses	R\$ 65,00	260,00
Lápis	Caixa	06 meses	R\$ 43,80	175,20
Envelope Pardo Tam Ofício	Cento	06 meses	R\$ 50,00	200,00
Tinta para impressora	Kit com 04	06 meses	R\$ 240,00	1.680,00
SUB-TOTAL				R\$ 3.635,20

7.2 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica

ITEM	QUANT.	PERIODO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	--------	---------	-------------------	-------------------

Monitor de Oficina (MEI)	02	06 meses	R\$ 1863,00	R\$ 22.356,00
SUB-TOTAL				R\$ 22.356,00

7.3 - Serviços de Terceiros e Pessoa Física

FUNÇÃO	QUANT	SALARIO FUNÇÃO	13º SALARIO	INSS PATRONA L	FGTS	PIS	TOTAL MÊS
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
SUB-TOTAL							

Recursos Humanos

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ATIVIDADES	CARGA HORARIA	VINCULO EMPREGATÍCIO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇO)
Oficineiro com experiência na área social.	Rodas de leitura, contação de histórias, oficinas de conhecimetos, encontros para arte, desenvolvimento da cultura, cidadadia e mídias sociais.	30h semanais	Prestador de Serviços MEI
Oficineiro com experiência na área social.	Rodas de leitura, contação de histórias, oficinas de conhecimetos, encontros para arte, desenvolvimento da cultura, cidadadia e mídias sociais.	30h semanais	Prestador de Serviços MEI
Supervisora da Instituição	Coordenar aa ações e o desenvolvimento do projeto	10h semanais (No projeto)	Sem custos para o projeto – funcionária da instituição.
Assistente Social da Instituição	Colaborar com as ações do projeto e acompanhamento social	08h semanais (No projeto)	Sem custos para o projeto – funcionária da instituição.

8 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ATIVIDADE

ATIVIDADES	MESES						TOTAL
	01	02	03	04	05	06	
1. Oferecer atividades lúdicas e educativas que despertem o interesse pela arte, cultura, cidadania e, conseqüentemente, alegria pela vida;							
2. Rodas de diálogo, leitura, contação de histórias e oficinas de vivências culturais e tecnológicas.							
3. Desenvolver eventos internos como gincanas, mini festivais entre outras ações voltadas vivência da cultura e da arte.							
TOTAL							

9 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividade 1: atividades lúdicas e educativas que despertem o interesse pela arte, cultura, cidadania e, conseqüentemente, alegria pela vida;

Carga Horária: 120h

Nº previsto de participantes: 90

Objetivo: Despertar nas crianças e adolescentes o interesse pela arte, cultura e cidadania.

Metodologia: Essa atividade acontecerá por meio de grupos com até 25 participantes, duas vezes por semana nos turnos matutino e vespertino para contemplar os dois contraturnos escolares. As atividades vão estar sob a responsabilidade de umicineiro, de nível médio ou superior, desde que possua habilidade social para desenvolvimento das atividades.

Descrição do conteúdo: As atividades de convivência acontecerão após a formação de 04 grupos de até 25 participantes. Os grupos serão divididos por faixas etárias, de 06 a 12



e 12 a 14, e acontecerão nos dois turnos: matutino e vespertino, com uma carga horária de até 03h por encontro.

Atividade 2: Rodas de diálogo, leitura, contação de histórias e oficinas de vivências culturais e tecnológicas.

Carga Horária: 120h

Nº previsto de participantes:90

Objetivo: Melhorar o nível de leitura e desenvolvimento da escrita dos beneficiários do projeto.

Metodologia: Essa atividade acontecerá por meio de grupos com até 25 participantes, duas vezes por semana nos turnos matutino e vespertino para contemplar os dois contraturnos escolares. As atividades vão estar sob a responsabilidade de umicineiro, de nível médio ou superior, desde que possua habilidade social para desenvolvimento das atividades.

Descrição do conteúdo: A atividade ocorrerá mediante o planejamento prévio das ações executadas em forma de miniprojetos e oficinas que contemplem o desenvolvimento e gosto pela leitura, escrita, arte e ludicidade.

Atividade 3: Desenvolver eventos internos como gincanas, mini festivais entre outras ações voltadas vivência da cultura e da arte.

Carga Horária: 10h

Nº previsto de participantes:90

Objetivo: Ampliar o universo informacional e vivência da cidadania das crianças e adolescentes, beneficiárias do projeto.

Metodologia: Essa atividade acontecerá em dois momentos distintos, como culminância das atividades desenvolvidas nos grupos e servirá de motivação para participação efetiva no projeto. Poderá acontecer em forma de gincana cultural,



PROPOSTA DE TRABALHO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006 CMDCA/2023

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil

1.1. Nome da Instituição: LAR FABIANO DE CRISTO – CASA DE RACHEL

1.2. Nº do CNPJ: 33.948.381/ 0099-06

1.3. Nome da Unidade Executora: Lar Fabiano de Cristo – Casa de Rachel

1.4. Endereço: Avenida Manoel de /Souza Chaves, nº 1576, bairro Jaçanã, Itabuna – BA.
CEP: 45608-402 - Telefones: (73) 3617 – 1498/ 3617-331. Endereço eletrônico (e-mail):
celesteseara@lfc.org.br

2. Identificação do Projeto

2.1. Nome do Projeto: Projeto Mundo Melhor

2.2. Regime de Atendimento, em consonância com o Registro no CMDCA: O Lar Fabiano de Cristo é uma entidade que atua na proteção e defesa da garantia de direitos de crianças e adolescentes.

2.3. Nº Registro no CMDCA: 114 - CMDCA Itabuna - BA

2.4. Eixo Temático: Eixo 3 – Garantia do direito a educação - Oferta de atividades materiais e conteúdos educativos, culturais e de lazer que promovam o desenvolvimento de crianças e adolescentes, bem como oferta de orientação e apoio aos familiares para que participem desse processo.

3. Valor Total do Projeto

O projeto tem um valor total de R\$ 38.000,00.

4. Descrição da realidade objeto da parceria

O projeto que ora se apresenta tem por objetivo garantir às crianças e adolescentes atividades educativas de arte, conhecimentos, cultura e lazer por meio da educação social transformadora, tendo por base a Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e adolescente.



É um projeto voltado para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e que, devido às condições sociais adversas que vem enfrentando, encontram diversas dificuldades para terem acesso a políticas públicas de qualidade.

O Lar Fabiano de Cristo é uma Instituição Social que desenvolve um trabalho voltado para o atendimento integral de famílias e dedica-se à implementação de uma metodologia de promoção humana em constante atualização, cuja aplicação se dá através do desenvolvimento de serviços socioassistenciais e socioeducativos voltados prioritariamente à criança e ao adolescente, extensivo aos jovens, aos adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social e ao alcance do equilíbrio econômico e social de suas famílias.

Sua atuação se dá no sentido de amparar e promover a família em situação de vulnerabilidade e extrema pobreza, mobilizando-a para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, de integração criança-família-sociedade, tendo em vista os princípios de que “a vida em família é a mais alta expressão de civilização” e que uma *Educação Transformadora* contribui para a construção de um mundo melhor.

A Unidade de Promoção Integral de Itabuna (Casa de Rachel), fundada em 1978, localiza-se no Bairro Jaçanã e tem seu foco de atuação em toda a região leste da cidade atendendo os bairros Sarinha Alcântara, São Caetano, Vila Anália, Pedro Jerônimo, São Pedro, Zizo, Daniel Gomes, Maria Pinheiro, Fonseca, Santa Clara, Gogó da Ema, Jaçanã, Novo Jaçanã, mas recebe também adolescentes de outros bairros, geralmente encaminhados pelos equipamentos públicos da Secretaria de Assistência Social como CRAS, CREAS e do Sistema de Garantia de Direitos como Conselho Tutelar, Ministério Público, entre outros.

Esses bairros têm um alto número de crianças e adolescentes em defasagem escolar, com dificuldade de leitura entre outras situações que atrasam o avanço educacional. São oriundas de famílias que sofreram com a pandemia da covid-19 e em seguida com a enchente de dezembro de 2021. Todo o caos gerado com esses desastres humanitários está resultando em isolamento social, fragilidades emocionais, dificuldades de relacionamento, de aprendizagem, entre outros problemas.

Das 150 famílias atendidas pelo Lar Fabiano, 90% das crianças e adolescentes tem esse perfil de família e apresentam algum déficit nas áreas de leitura e conhecimentos. Diante dessa realidade o Lar Fabiano de Cristo, preocupado com o cenário atual, realiza um trabalho de contraturno escolar com atividades educativas que envolvem a leitura,



oficinas de conhecimentos, momentos culturais, esportivos e de lazer, bem como aulas de informática que possam contribuir para que a educação seja, de fato, uma experiência transformadora e geradora de um mundo melhor.

A Pedagogia do Lar Fabiano de Cristo materializou-se na Educação Transformadora através dos princípios de intervenções e recursos da Metodologia de Proteção Social:

- Acolher, Proteger e Educar (primeiras etapas do processo promocional) requer princípios de intervenção que assegurem a caminhada firme rumo ao mundo melhor.
- Transformar e Construir (etapas subsequentes), ao mesmo tempo já evidenciam as características do novo homem.

O Lar Fabiano de Cristo disponibiliza, também, às crianças, adolescentes, jovens e suas famílias coparticipantes, orientação em valores universais para Educação do Ser Integral e formação para a cidadania.

Com esse olhar atento para a promoção social a unidade desenvolve, desde sua fundação, um trabalho pautado na garantia dos direitos da criança e do adolescente em ambiente de segurança e proteção.

Os usuários poderão se inscrever para participação no projeto mediante demanda espontânea, busca ativa e/ou encaminhamento do CRAS do território.

5. Justificativa

Atividades de leitura, de conhecimentos, artísticas, culturais como a dança, contação de histórias, pinturas, rodas de leituras, dentre outras, tem papel preponderante na formação humana e cidadã de crianças, adolescentes e jovens. Ofertar atividades com essas características num ambiente acolhedor, interdisciplinar e desafiador, favorece o desenvolvimento das múltiplas inteligências, fomentando a expressão de pensamentos, o desenvolvimento de senso crítico e a criatividade.

Assim é de suma importância oferecer espaços acolhedores de convívio para crianças e adolescentes onde estes possam desenvolver suas potencialidades de forma prazerosa e onde suas famílias possam vivenciar momentos de reflexão e orientação para a importância do cuidado de seus membros a fim de criar soluções para seus problemas e prevenir o rompimento dos vínculos.



No Lar Fabiano de Cristo quando a criança ou adolescente deseja participar de uma atividade não apenas ela é atendida, mas toda a família é inscrita para que possa ser acompanhada dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Através desse acompanhamento e das atividades desenvolvidas na unidade conseguimos fortalecer os laços familiares para que alcancem o objetivo de proteger seus membros e oferecer os meios necessários ao crescimento e à educação das crianças e adolescentes além de minimizar os prejuízos decorrentes das situações de vulnerabilidade que enfrentam.

6. Público alvo

Serão atendidos diretamente pelo projeto 90 crianças e adolescentes.

7. Objetivos

7.1 Objetivo Geral: Garantir às crianças e adolescentes atividades educativas de arte, cultura e lazer por meio da educação social transformadora, tendo por base a Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e adolescente.

7.2 Objetivos Específicos:

- Organizar grupos de convivência com crianças e adolescentes para desenvolvimento das atividades lúdicas e educativas;
- Promover o desenvolvimento das múltiplas inteligências, fomentando a expressão de pensamentos, a pesquisa, o desenvolvimento de senso crítico e da criatividade, do envolvimento cultural e tecnológico;
- Promover um ambiente rico, prazeroso, saudável, não discriminatório inserindo as crianças e adolescentes na diversidade das culturas e etnias por meio de experiências educativas e sociais variadas;

8. Estratégias Metodológicas

Objetivo Específico 1	Organizar grupos de convivência com crianças e adolescentes para desenvolvimento das atividades lúdicas e educativas.
Atividade 1	Oferecer atividades lúdicas e educativas que despertem o interesse pela arte, cultura, cidadania e, conseqüentemente, alegria pela vida;
Descrição	As atividades de convivência acontecerão após a formação de 04 grupos de até 25 participantes. Os grupos serão divididos por faixas etárias, de 06 a 12 anos e de 12 a 14 anos, e acontecerão nos dois turnos: matutino e vespertino, com uma carga horária de até 03h por encontro.
Periodicidade	06 meses (setembro de 2023 a fevereiro de 2024).
Meta	Alcançar no mínimo 80 crianças e adolescentes com interesse pela arte e cultura no período do projeto.
Avaliação	A avaliação acontecerá por meio de observação, controle de freqüência e relatório de atividades.

Objetivo Específico 2	Promover o desenvolvimento das múltiplas inteligências, fomentando a expressão de pensamentos, a pesquisa, o desenvolvimento de senso crítico e da criatividade, do envolvimento cultural e tecnológico.
Atividade 2	Rodas de diálogo, leitura, contação de histórias e oficinas de vivências culturais e tecnológicas.
Descrição	A atividade ocorrerá mediante o planejamento prévio das ações executadas em forma de miniprojetos e oficinas que contemplem o desenvolvimento e gosto pela leitura, escrita, arte e ludicidade.
Periodicidade	06 meses (setembro de 2023 a fevereiro de 2024).
Meta	Ao menos 70 beneficiários do projeto com melhoria do nível de leitura e desenvolvimento da escrita.
Avaliação	A avaliação acontecerá por meio de observação, controle de freqüência e relatório de atividades.

Objetivo Específico 3	Promover um ambiente rico, prazeroso, saudável, não discriminatório inserindo as crianças e adolescentes na diversidade das culturas e etnias por meio de experiências educativas e sociais variadas;
------------------------------	---

Atividade 3	Desenvolver eventos internos como gincanas, mini festivais entre outras ações voltadas vivência da cultura e da arte.
Descrição	Acontecerão dois eventos internos para estimular a cooperação, os valores da fraternidade, respeito às culturas e à diversidade.
Periodicidade	06 meses (setembro de 2023 a fevereiro de 2024).
Meta	No mínimo 70 Crianças e adolescentes com ampliação do universo informacional e cidadania ao final do projeto.
Avaliação	A avaliação acontecerá por meio de observação, controle de frequência e relatório de atividades.

9. Cronograma de execução das atividades adequado à realização do projeto.

ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1. Oferecer atividades lúdicas e educativas que despertem o interesse pela arte, cultura, cidadania e, conseqüentemente, alegria pela vida;	X	X	X	X	X	X
2. Rodas de diálogo, leitura, contação de histórias e oficinas de vivências culturais e tecnológicas.	X	X	X	X	X	X
3. Desenvolver eventos internos como gincanas, mini festivais entre outras ações voltadas vivência da cultura e da arte.			X			X

10. Experiência Prévia da OSC com Projetos Sociais:

Experiência
Descrição da Experiência: Projeto Refazendo Caminhos
Objetivo: Acolher em espaços educativos crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social proporcionando, atividades que contribuam para a formação moral, intelectual, artística e cidadã.
Período: de Novembro de 2011 a dezembro de 2013, prorrogado até 2015.
Instituição Contratante ou Parceira (se aplicável): Instituto Votorantim.
Público atendido: Crianças, adolescentes e jovens.
Local de execução: Lar Fabiano de Cristo – Casa de Rachel.

Resultados Alcançados: As crianças e adolescentes atendidos apresentaram melhoria no relacionamento familiar e interpessoal, prevenção de violência familiar por meio do acompanhamento psicossocial, inserção de jovens no mercado de trabalho, melhoria no desempenho escolar, Criação de uma orquestra juvenil com destaque para um semifinalista do The Voice Brasil.

Experiência

Descrição da Experiência: Programa Conexão Vida

Objetivo: Promover socialmente crianças, adolescentes, jovens e suas famílias garantindo seu desenvolvimento integral.

Período: Início: ano de 2010 (Vigente)

Instituição Contratante ou Parceira (se aplicável): Progetto Ágata Smeralda

Público atendido: Crianças, adolescentes, jovens e suas famílias.

Local de execução: Lar Fabiano de Cristo – Casa de Rachel

Resultados Alcançados: 70 famílias promovidas, com destaque para 02 adolescentes na área da dança; um integrante do Bolshoi e o outro tornou-se psicopedagogo, empreendedor na área de dança. Um ex-beneficiário do projeto hoje é instrutor de música na instituição. Outros jovens já estão com formação acadêmica e inseridos no mercado de trabalho nas áreas de nutrição, direito, pedagogia...

Experiência

Descrição da Experiência: Projeto Vida em Família

Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento intelectual, físico e social das crianças e adolescentes atendidos pelo Lar Fabiano de Cristo na cidade de Itabuna/BA, através de atividades lúdico-educativas, estimulando a participação das famílias e comunidade.

Período: 18/01/2012 (Vigente)

Instituição Contratante ou Parceira (se aplicável): AiBi Itália.

Público atendido: Crianças, adolescentes e suas famílias.

Local de execução: Lar Fabiano de Cristo – Casa de Rachel

Resultados Alcançados: Melhoria efetiva da qualidade de vida de 50 famílias, promoção de cursos profissionalizantes nas áreas de manicure, cabeleireiro, doces e salgados, pães e massas. Muitas mulheres, chefes de família hoje tem sua própria atividade de geração de renda.

11. Capacidade Instalada:

O Lar Fabiano de Cristo – Casa de Rachel possui uma estrutura física composta de 03 salas de atendimento individual, sala para reuniões de equipe técnica, sala administrativa, 06 salas amplas para desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, sala específica para oficina de música, salões para atividades artísticas, culturais e esportiva como dança e judô, cozinha, refeitório, banheiros masculinos



e femininos além de área para atividades ao ar livre. Em fase de instalação uma sala para aula de informática. Conta com o apoio material e recursos financeiros de doações e parcerias com instituições Conexão Vida e AiBi Itália. Os profissionais da instituição são remunerados com recursos próprios da mantenedora do Lar Fabiano de Cristo.

Com a aprovação do Projeto em tela será possível otimizar o trabalho já desenvolvido, com a contratação de novos profissionais e assim contribuir para melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidos.

Lar Fabiano de Cristo – Casa de Rachel

CNPJ: 33.948.381/ 0099-06

Representante Legal: Celeste [REDACTED] Souza - Supervisora